



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

A Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense, comunica para as empresas interessadas, a publicação de ERRATA e COMUNICADO de prorrogação de prazo limite para recebimento de propostas, do **Termo de Referência Nº 005/2020 - Contratação de empresa médica para especialidade de ortopedia/traumatologia e cirurgia de mão, do tipo Menor Preço, no site do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.**

Site: <http://www.evangelicovv.com.br/aebes-unidades/hejsn>

Prazo limite para recebimento de propostas: dia 21/02/2020, até às 17h.

Email: compras.tr@hejsn.aebes.org.br

Telefone: (27) 2121-3785

CONDOMÍNIO ROSSI PRAÇAS SAUÍPE

Serra-ES, 18 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **CONDOMÍNIO ROSSI PRAÇAS SAUÍPE**, pessoa jurídica de direito formal, inscrito no CNPJ/MF nº 19.992.181/0001-08, representado pela Sínica em exercício, no uso das atribuições legais, convoca todos os Condôminos, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **27 de fevereiro de 2020**, em primeira convocação às 19:00 horas e, em segunda e última convocação às 19:30 horas, no salão de festas do próprio Condomínio, para deliberarem sobre a ordem do dia:

- 1. Posicionamento referente a falta de água ocorrida em novembro, orçamentos realizados e providências futuras. Definição de fonte de recurso para pagamento caminhão PIPA (Fundo poço ou fundo reserva);**
- 2. Junção da conta fundo poço com fundo de obras;**
- 3. Ação trabalhista Ana Paula da Silva (Stillus) com definição de fonte de recurso (Fundo reserva ou taxa extra);**
- 4. Pintura interna dos blocos, troca das tampas e colocação de piso anti derrapante nas rampas de acesso (taxa extra)**
- 5. Apresentação do projeto arquitetônico da administração/espço terceirizada e portaria.**

- A procuração para representação de qualquer condômino deverá ter firma reconhecida, conforme art. 31 da Convenção Condominial.
- Os/As Inadimplentes não têm direito a voto (Artigo 1.335, II, do Código Civil).

Sua participação é muito importante e contamos com sua presença!

CONDOMÍNIO ROSSI PRAÇAS SAUÍPE

Jaqueline Hipólito Amorim Pedrini
Sínica

REABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 019/2020

Processo nº 72.400/2019

Licitação nº 805267

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de microcomputador e monitor.

Abertura da sessão: 09/03/2020 às 09:00h.

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira

Serra, 19 de Fevereiro de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) dentre outros, para o andamento dos serviços durante o ano de 2020, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Irupi/ES, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 10/03/2020

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmes Gomes de Freitas, 151, Irupi – ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

**Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro – Decreto nº**

023/2019

EXPRESS HOTEL TIJUCA S/A

CNPJ/MF: 23.837.970/0001-41

NIRE: 32300034977

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores (as) Associados (as).

O Presidente da Sociedade Anônima Fechada - **EXPRESS HOTEL TIJUCA S/A**, com sede na Avenida Adalberto Simão Nader, nº. 387, Sala 310, Bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29.066-370, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para:

- 1. Aprovar a alteração do CAPÍTULO V, ARTIGO 16.**

DO ESTATUTO, onde altera o prazo para compor novo mandato de Diretores, que cujo mandato passam a ser o prazo de **05 (CINCO)** anos a contar da data da homologação desta Ata de Assembleia junto a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (**JUCEES**), conforme protocolo nº.192488112 de 06/12/2019.

Vitória/ES, 17 de fevereiro de 2020.

EDUARDO PAIVA SAID

Presidente da Sociedade Anônima Fechada
EXPRESS HOTEL TIJUCA S/A
CNPJ/MF: 23.837.970/0001-41

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703
Sociedade de Capital Aberto
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 6 de março de 2020, às 10h30, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade no sentido de:

(i) alterar a redação do *caput* do artigo 1º, para corrigir o ano da Lei Estadual n.º 68;

(ii) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 5º para contemplar o direito do acionista minoritário previsto no parágrafo sexto do artigo 75;

(iii) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 18;

(iv) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 29, incisos “iii” e “iv”;

(v) atribuir nova redação para o parágrafo quarto e renumerar os atuais parágrafos quarto, quinto, sexto e sétimo, para parágrafos quinto, sexto, sétimo e oitavo, do artigo 33;

(vi) atribuir nova redação para o inciso “L”, visando esclarecer a competência do Conselho de Administração de criação/extinção de carteiras operacionais, e renumerar os atuais incisos “L” e “LI” para incisos “LI” e “LII”, do artigo 34;

(vii) atribuir nova redação para os parágrafos terceiro e quarto, incluir os parágrafos quinto e sexto, e renumerar os atuais parágrafos terceiro e quarto, para parágrafos sétimo e oitavo, do artigo 35;

(viii) atribuir nova redação para o inciso “XVIII” e renumerar os atuais incisos “XVIII” e “XIX” para incisos “XIX” e “XX”, do artigo 39;

(ix) alterar a redação do *caput* do artigo 50 e incluir o parágrafo quarto neste dispositivo;

(x) atribuir nova redação para o parágrafo segundo e renumerar o atual parágrafo segundo para parágrafo terceiro, do artigo 54;

(xi) incluir os parágrafos primeiro e segundo ao artigo 60;

(xii) atribuir nova redação para os incisos “VI” e “X”, com a renumeração dos incisos posteriores; alterar a redação do atual inciso “XVI” renumerado para inciso “XVIII”; incluir o inciso “XXII”; e renumerar o atual inciso “XX” para inciso “XXIII”, do artigo 61;

(xiii) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 64;

(xiv) incluir o parágrafo terceiro ao artigo 70; e

(xv) incluir o parágrafo terceiro ao artigo 79.

Comunicamos que:

- os acionistas poderão participar da Assembleia de forma presencial, por procuração ou através do voto a distância:

a) Presencial: o acionista deverá comparecer ao local da sua

realização portando documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso;

b) Por Procuração: o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia;

- de acordo com o § 4º do artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso pretenda estar representado por procurador; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No entanto, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º da Instrução CVM n.º 481/2009, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos acima citados podem participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481/2009, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, no site de relações com investidores da Sociedade (www.banestes.com.br/ri), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 17 de fevereiro de 2020.

Conselho de Administração

(**ass.:**) Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, Luiz Fernando Schettino, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Nilson Elias Tristão e Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Conselheiros.

Aviso de Chamamento Público nº 002/2020

Processo n.º. 037.450/2019-0. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO de prospecção, no mercado imobiliário do município de Vitória/ES, de imóveis para locação, em edifício empresarial, visando uso institucional da Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo (SecES).

Recebimento das propostas do dia 19/02/2020 ao dia 10/03/2020 na sede da Sec-ES (Rua Luiz Gonzalez Alvarado, n.º 70, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29050-380). Edital disponível em <https://portal.tcu.gov.br/licitacoes-e-contratos-do-tcu/licitacoes>

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703

Sociedade de Capital Aberto
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 06 de março de 2020, às 10 horas, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração da redação do Contrato de Indenidade celebrado entre o Banestes S.A. e seus Administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e o Ouvidor.

Comunicamos que:

- os acionistas poderão participar da Assembleia de forma presencial ou por procuração:

a) **Presencial:** o acionista deverá comparecer ao local da sua realização portando documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.

b) **Por Procuração:** o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá,

obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia.

- de acordo com o § 4º do artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso pretenda estar representado por procurador; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No entanto, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos acima citados podem participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente;

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, no site de relações com investidores da Sociedade (www.banestes.com.br/ri), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 17 de fevereiro de 2020.

Conselho de Administração

(ass.: Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Luiz Fernando Schettino, Nelson Elias Tristão e Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Conselheiros.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8899/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

CNPJ: 27.165.182.0001-07

CONTRATADA: CONSTRUTORA CALAZANS DAL'COL LTDA EPP

CNPJ: 02.432.925/0001-37

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa de serviços de engenharia a fim de se realizar a revitalização da Rua Antônio Paulo de Miranda, no Bairro Centro, Fundão/ES, com pavimentação, drenagem, construção de passeios, calçadas cidadãs, iluminação e sinalização.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 18 (dezoito) meses, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666 de 1993.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 494.236,48 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 010100.2060600232.053 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO ATENDIMENTO AO PRODUTOR; 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 15300000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL; 15400000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL.

Fundão/ES, 18 de fevereiro de 2020.

Joilson Rocha Nunes

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO

RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 125/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9442/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso IV, lei nº 8666/1993

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

CNPJ Nº: 27.165.182/0001-07

CONTRATADA: FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ Nº: 31.736.796/0001-79

OBJETO: Rescindir o Contrato nº 125/2019, 05 de dezembro de 2019, Dispensa de licitação – art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para a contratação emergencial sob forma de execução indireta e no regime de empreitada integral a ser pago por preços unitários para coleta, transporte e Destinação Final de Resíduos Sólido classe II, inertes e volumosos, serviços de saúde, fornecimento de mão de obra, através do processo do tipo menor preço por lote, com a Empresa FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.736.796/0001-79, sediado(a) na Rua 21, s/n, Bairro Benevente, Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, CEP 29.230-000, visto que a manutenção da referida contratação não satisfará os Interesses Públicos Municipais.

Fundão/ES, 18 de fevereiro de 2020.

JOILSON ROCHA NUNES

Prefeito Municipal

LAUDICÉIA S. H. DAS NEVES

Secretária Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 437/2019 – ESCOIMAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que em face do resultado do Pregão em referência, que fora fracassado, e utilizando subsidiariamente as disposições contidas no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, estará, no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar dessa publicação, convocando, por ordem de classificação, as empresas que participaram da sessão eletrônica ocorrida em 09/01/2020, para apresentarem, na forma estabelecida no Edital, nova documentação, escoimadas dos vícios que deram causa a inabilitação. **Processo nº. 6167732/2019.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – DIA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, IDENTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DO EMPREENDIMENTO ORLANOROESTE.

Vitória-ES, 18 de fevereiro de 2020

Patrícia do Rosario Contadini

Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2020 - PROCESSO Nº. 6209195/2019.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Início de entrega das propostas: dia 21/02/2020. Abertura das propostas: às 12:30h do dia 09/03/2020. Início da sessão de disputa: às 13:00h do dia 09/03/2020. Justificativa: Para suprir as demandas de serviços administrativos pertinentes a Secretaria Municipal de Assistência Social. Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 19 de fevereiro de 2020.

Patrícia do Rosario Contadini

Pregoeira Municipal

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.